



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 09/03/2017, Edição nº 4472, Página nº 10

PORTARIA Nº 179/2017

SÚMULA: Institui Comissão para Avaliação dos Trajetos percorridos pelo Transporte Escolar no Município de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Fica constituída Comissão para avaliação dos trajetos percorridos pelos veículos do transporte escolar no município de Nova Santa Rosa.

Art. 2º Designar a Sra. Haricléia Busse, Responsável pelo Setor de Frotas da Municipalidade; Sra. Leila Danieli Schach Sudbrack, Secretária de Administração e Planejamento; Sr. Maico Kunzler, representante da sociedade civil e Sr. Cilas José Vicente, representante de pais dos alunos junto ao Conselho Municipal do Transporte Escolar, para, sob a presidência do primeiro, emitirem Laudo de Avaliação e Medição, num prazo máximo de 10 (dez) dias a partir desta data, dos trajetos percorridos pelos veículos de transporte escolar.

Parágrafo único. Para o bom andamento dos trabalhos, a comissão poderá utilizar-se de modernos métodos, como aparelhos de GPS e outros, para auxiliar na medição dos trajetos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de março de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito